



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

Edição n. 4160

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

Edição n. 4160

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 439/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5031214-92.2024.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 122/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala da agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, o Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19, Dr. Ronaldo Lara Rezende, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5041144-71.2023.8.21.0010, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 123/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da Vara Judicial da Comarca de Santa Bárbara do Sul, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, Dr. Daniel Mattioni, para dar prosseguimento ao Termo Circunstanciado, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado nº 5001125-10.2025.8.21.0121, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Santa Bárbara do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 124/2025/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

**RAQUEL ISOTTI,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 440/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto - 14, o Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, ID nº 3428206, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final (Edital 220/2025 - Port. 3421/2025/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID nº 3431312, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 222/2025 - Port. 3422/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI,**  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA 245/2025 - PF  
APROVAÇÃO DE CONTAS,  
COM RESSALVA DE PASSIVO A DESCOBERTO**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19 da Lei Estadual 7.669/1982, artigos 4º, §1º, e 3º do Provimento 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, e artigos 3º e 35 da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, **REVOGA** a Portaria 31/2025-PF, de Declaração de Irregularidade, e **APROVA, COM RESSALVA DE PASSIVO A DESCOBERTO**, a Prestação de Contas apresentada pela **FUNDAÇÃO ISOLDE E FABRÍCIO MARASCA**, sediada em Tapera/RS, referente ao ano-base 2023, em conformidade com o constante no PGEA 00031.001.763/2024.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

**PORTARIA N° 247/2025-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, o artigo 19 da Lei Estadual nº 7.669/82, os artigos 4º, § 1º, inciso II, e 19, § 2º, do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como os artigos 3º e 17, § 2º, da Resolução nº 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, **APROVA** a alteração estatutária realizada em 19 de agosto de 2025 no Estatuto da **FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES**, com sede em Porto Alegre/RS, conforme consta no PGEA nº 00031.000.700/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

**PORTARIA 248/2025 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

com o artigo 19, inciso I, da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, incisos XVIII e XXI, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Públco, e artigo 4º, §1º, inciso IV e XV, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Públco do Rio Grande do Sul, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO PRÓ-MÚSICA CAPÃO DA CANOA**, com sede em Capão da Canoa/RS, devido a não apresentação das atas de eleição e/ou posse dos integrantes dos seus órgãos de administração, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.685/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
 Procuradora de Fundações.

**PORTRARIA 249/2025 - PF**  
**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, incisos XVIII e XXI, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Públco, e artigo 4º, §1º, inciso IV e XV, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Públco do Rio Grande do Sul, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO PRÓ-MÚSICA CAPÃO DA CANOA**, com sede em Capão da Canoa/RS, devido a não apresentação das atas de eleição e/ou posse dos integrantes dos seus órgãos de administração, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.313/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
 Procuradora de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 441/2025**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- no período de 1º de dezembro a 19 de dezembro de 2025, o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA MIERLO, ID n.º 4393406, Técnico do Ministério Públco, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em razão das férias da servidora titular, Laura Schnorrenberger (PGEA 02465.000.062/2025 – Port. 3403/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCELO SOARES ALMEIDA, ID n.º 3450775, Técnico do Ministério Públco, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, uma vez por semana, no período de 26 de novembro a 12 de dezembro de 2025 (PGEA 02483.000.128/2025 – Port. 3405/2025/SUBADM).

Edição n. 4160

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516 /2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, DESIGNA, a servidora MARTA REGINA MORONI RAMELLA, ID n.º 3444848, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça Cível de Canoas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00740.010.217/2025 – Port. 3406/2025/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 3141/2025/SUBADM, que nomeou DARIANI RAVAZIO para exercer o cargo de Analista do Ministério Públco - Especialidade Psicologia, classe "A", classificada em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Unidade de Pertencimento, Resolutividade e Autocomposição – UPRA, em virtude da inobservância dos requisitos do item 3.1, letra i, do Edital de Abertura de Concurso Público nº 062/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Públco em 21/05/2025 (PGEA 00033.001.929/2025 - Port. 3439/2025/SUBADM).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento da servidora LAURA EMÍLIA NUNES, ID n.º 3431703, Assistente de Procuradoria de Justiça, ocorrido em 25/11/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO N.º 00677.000.916/2025**

**CONTRATADA:** SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Redutor de Rotação, da marca SEW, para uma das torres de resfriamento do sistema de climatização da sede institucional do Ministério Públco do Rio Grande do Sul. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.268,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

**ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RATIFICAÇÃO DE  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO N.º 00677.000.894/2025**

A Procuradoria-Geral de Justiça **RATIFICA**, para os devidos fins, a Súmula de Inexigibilidade de Licitação publicada no Diário Eletrônico do Ministério Públco de 24/11/2025, nos seguintes termos: **CONTRATADA:** Reforceengemat - Engenharia Integrada Ltda.; **OBJETO:** Prestação do serviço especializado de análise de patologias e elaboração de laudo técnico-científico para apuração de responsabilidades dos vícios constitutivos relativos à execução da obra de construção do prédio sede do MP/RS no Município de Passo Fundo; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput* e inciso III, letra "b", da Lei Federal nº 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

Edição n. 4160

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N.º 01194.000.267/2025**

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
**OBJETO:** Locação de espaço na cidade de Porto Alegre para realização de prova discursiva do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Públíco do Rio Grande do Sul.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.380,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2025.

**ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA.02416.000.154/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. ANA PAULA MANTAY**, ID 14963256.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQT1G54**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA.02416.000.155/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. TALES DE ALMEIDA SCHMITZ**, ID 3800237.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TCX4H52**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA.02416.000.157/2025**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. CLÁUDIO DA SILVA LEIRIA**, ID 13210530.

**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TQX2C27**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 30/2025**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.004.297/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 173ª ZE - Carolina Barth Loureiro Ingracio. **OBJETO:** Relatório de Conhecimento nº 120162/2025 - JORGE LUIS ZANDONAI DA SILVA - doação irregular. **INVESTIGADO:** Jorge Luis Zandonai da Silva. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.004.298/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 173ª ZE - Carolina Barth Loureiro Ingracio. **OBJETO:** Relatório de Conhecimento nº 120022/2025 - JOAO SADI INACIO DE SA - doação irregular. **INVESTIGADO:** João Sadi Inácio de Sá. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.005.423/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 59ª ZE - Roberta Morillos Teixeira. **OBJETO:** Investigar eventual doação irregular de Henrique Fraga de Freitas Bueno a Eugenio de Freitas Bueno. **INVESTIGADO:** Henrique Fraga de Freitas Bueno. **LOCAL DO FATO:** Viamão. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.005.424/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 59ª ZE - Roberta Morillos Teixeira. **OBJETO:** Investigar eventual doação irregular de ILTON LAGNI ao candidato DELMA REBELO DE OLIVEIRA. **INVESTIGADO:** ILTON LAGNI. **LOCAL DO FATO:** Viamão. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01176.008.450/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 124ª ZE - Leonardo dos Santos Rossi. **OBJETO:** Apurar possível excesso de doação constante no Relatório de Conhecimento nº 122418/2025. **INVESTIGADO:** ODAIR JOSÉ GANDINI. **LOCAL DO FATO:** Alvorada. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.593/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha.



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

Edição n. 4160

**PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por ALINE MELLO LIMA - CPF 982.569.470-04. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.594/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por JONATAS MISAEI RODRIGUES NUNES - CPF 924.922.580-68. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.608/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por JAIANE DE SOUSA MACEDO - 704.357.351-36. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.609/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por PAULO CESAR PEREIRA DE LIMA - 609.015.002-91. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.611/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por RENATO NUNES SOUZA - RENATO NUNES SOUZA - 020.799.130-85. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.612/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por RENATO NUNES SOUZA - CPF 020.799.130-85. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.614/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - 019.416.620-13. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.615/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação por LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - 019.416.620-13. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.616/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - 019.416.620-13. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.617/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por MANOELA STEGLICH VALENTI - 012.068.620-17. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01219.006.618/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 143<sup>a</sup> ZE - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar excesso de doação financeira por FLÁVIA MARIA CASOTTI - 936.350.950-87.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02505.000.101/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Antônio Augusto Ramos de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 41<sup>a</sup> ZE - Antônio Augusto Ramos de Moraes. **OBJETO:** Eleições 2024 - excesso de doação de LEANDRO BACKES, CPF n.º 696.837.270-34, em afronta aos limites previstos no art. 23 da Lei nº 9.504/97; BACKES. Beneficiário: ADMAR EUGENIO POZZOBOM (PSDB) - SANTA MARIA/RS. **INVESTIGADO:** LEANDRO BACKES. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02505.000.102/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Antônio Augusto Ramos de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 41<sup>a</sup> ZE - Antônio Augusto Ramos de Moraes. **OBJETO:** Eleições 2024 - excesso de doação de SIMONE SOARES BILHAO (CPF n.º 662.377.260-04), em afronta aos limites previstos no art. 23 da Lei nº 9.504/97; Beneficiária: ROBERTA PEREIRA LEITÃO (PL) - SANTA MARIA/RS. **INVESTIGADA:** Simone Soares Bilhão. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 1º de dezembro de 2025.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.



Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

Edição n. 4160

 CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**AVISO Nº 41/2025**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Públ (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00722.000.559/2024, 00722.001.131/2020, 00723.001.114/2019,  
00723.001.688/2021, 00724.008.598/2022, 00728.000.613/2022,  
00739.000.087/2021, 00739.001.709/2023, 00748.001.158/2020,  
00748.008.164/2023, 00755.000.771/2025, 00755.003.175/2024,  
00757.000.704/2024, 00762.000.243/2024, 00769.000.289/2022,  
00780.001.771/2023, 00780.002.049/2022, 00781.001.494/2024,  
00783.001.079/2025, 00783.001.710/2020, 00783.003.710/2023,  
00798.000.791/2025, 00798.001.535/2024, 00801.003.840/2023,  
00802.001.400/2022, 00814.000.373/2025, 00814.000.994/2025,  
00823.000.993/2023, 00824.005.240/2024, 00832.000.145/2025,  
00832.002.328/2025, 00852.004.080/2024, 00861.002.886/2023,  
00861.004.597/2024, 00864.000.213/2021, 00872.001.198/2025,  
00878.000.786/2024, 00890.003.030/2024, 00894.000.232/2025,  
00901.001.172/2022, 00901.003.079/2024, 00922.000.236/2020,  
00922.000.417/2024, 00922.001.994/2020, 00922.003.477/2023,  
00930.000.172/2020, 00930.002.671/2024, 00933.000.006/2016,  
00935.000.660/2021, 01128.001.006/2025, 01128.001.846/2023,  
01134.000.549/2021, 01136.001.262/2021, 01177.004.690/2021,  
01202.000.694/2020, 01202.000.710/2024, 01216.000.415/2025,  
01216.000.684/2023, 01223.000.096/2024, 01232.003.438/2022,  
01304.000.643/2024, 01304.001.691/2025, 01304.001.991/2024,  
01346.000.266/2023, 01411.006.015/2025, 01443.000.223/2024,  
01445.000.417/2024, 01500.000.495/2025, 01502.000.543/2023,  
01502.001.099/2024, 01506.000.676/2025, 01514.000.965/2025,  
01516.000.303/2025, 01518.000.077/2025, 01518.001.177/2024,  
01520.002.415/2024, 01522.000.161/2022, 01530.000.216/2025,  
01534.000.210/2024, 01538.000.084/2021, 01538.002.007/2024,  
01540.000.258/2024, 01540.000.422/2024, 01540.000.553/2020,  
01540.001.164/2023, 01540.002.391/2023, 01540.003.429/2024,  
01544.000.100/2017, 01546.000.170/2019, 01546.000.201/2025,  
01546.000.341/2025, 01548.000.132/2024, 01548.001.135/2023,  
01548.001.476/2024, 01581.000.113/2024, 01583.000.037/2017,  
01583.000.202/2022, 01585.000.392/2024, 01589.001.249/2023,  
01591.000.468/2025, 01591.000.507/2025, 01593.000.208/2025,  
01593.000.865/2025, 01593.001.488/2020, 01593.003.584/2025,  
01597.000.029/2021, 01597.000.611/2021, 01602.000.365/2025,  
01604.000.400/2022, 01610.000.219/2025, 01610.000.489/2022,  
01610.000.639/2025, 01610.001.572/2023, 01610.004.082/2023,  
01629.000.081/2024, 01629.000.343/2020, 01629.002.225/2021,  
01631.000.160/2025, 01631.000.336/2025, 01631.000.356/2025,  
01631.000.360/2025, 01633.000.334/2024, 01633.000.968/2023,  
01642.000.670/2022, 01642.000.752/2023, 01642.001.016/2023,  
01650.000.941/2024, 01652.000.722/2024, 01690.000.436/2022,  
01690.000.720/2018, 01690.001.328/2021, 01690.002.266/2018,  
01694.000.390/2023, 01694.000.831/2023, 01698.000.157/2025,  
01700.000.145/2023, 01720.000.612/2022, 01730.000.363/2023,  
01746.000.255/2022, 01746.000.344/2024, 01746.000.652/2023,  
01746.000.715/2023, 01754.000.334/2024, 01754.000.336/2025,

01754.000.435/2022, 01754.001.193/2022, 01758.000.110/2025,  
01766.000.160/2024, 01770.000.181/2024, 01770.000.397/2023,  
01776.000.418/2024, 01780.000.405/2023, 01786.000.230/2024,  
01792.000.098/2025, 01792.000.179/2025, 01792.000.360/2023,  
01794.000.175/2024, 01802.001.683/2024, 01808.000.579/2023,  
01820.000.191/2021, 01820.000.357/2024, 01826.000.001/2020,  
01826.000.027/2023, 01826.000.064/2020, 01874.000.248/2023,  
01874.000.547/2025, 01888.000.120/2023, 01888.000.213/2023,  
01888.000.240/2019, 01888.000.367/2019, 01888.000.381/2022,  
01894.000.044/2025, 01894.000.227/2024, 01894.000.382/2024,  
01894.000.795/2023, 01896.000.130/2019, 01896.000.139/2022,  
01896.001.030/2020, 02378.001.208/2025, 02378.003.081/2024.

**ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:**  
01690.000.151/2024.

**RETIRADOS DE PAUTA:**

00753.000.173/2025, 01583.000.504/2023.

**DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:**  
01520.001.598/2025, 01698.000.216/2019, 01706.000.275/2021.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00740.007.028/2024, 01304.006.584/2025, 01443.001.575/2025,  
01443.001.655/2025, 01447.001.243/2025, 01516.000.210/2025,  
01546.001.527/2025, 01608.000.186/2025, 01608.000.354/2025,  
01636.004.261/2025, 01686.000.114/2025, 01688.000.715/2025,  
01690.001.179/2025, 01882.000.684/2025, 01920.000.736/2025,  
02378.001.846/2025.

**ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL - ANPC HOMOLOGADO:**

00900.000.474/2025.

**ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:**  
00813.001.746/2025, 00906.001.147/2025, 00906.001.148/2025.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

